

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATELÂNDIA

De acordo com a Lei nº 2308/10 de 16 de dezembro de 2010

TERÇA-FEIRA, 19 DE DEZEMBRO DE 2023

ANO: XIII

EDICÃO Nº: 3243 - 73 Pág.

https://publicacoesmunicipais.com.br/eatos/#matelandia

ATOS DO PODER EXECUTIVO

obrigado pelo custeio de tais repasses, em caso de extinção ou não efetivação dos repasses pela União.

Art. 6°. A autorização instituída pela presente Lei, destina-se a abertura de crédito suplementar orçamentário (ou especial), até o valor necessário ao cumprimento das respectivas despesas, abrangendo o exercício financeiro de 2023 e seguintes, limitada e vinculada aos repasses financeiros efetivados pela União.

Art. 7º. Os valores repassados a título de Assistência Financeira Complementar da União, poderão ser destacados no contracheque dos profissionais abrangidos por esta Lei, com rubrica específica.

Art. 8º. Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MATELÂNDIA,

Aos dezenove dias do mês de dezembro de 2023.

MAXIMINO PIETROBON

Prefeito

LEI Nº 5.182/2023

DISPÕE SOBRE A SEPTUAGÉSIMA SEGUNDA REVISÃO DE METAS, PROPOSTA AO PLANO PLURIANUAL DO MUNICÍPIO DE MATELÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, PARA O QUADRIÊNIO 2022/2025. LEI Nº 4.752/2021. E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O POVO DO MUNICÍPIO DE MATELÂNDIA, Estado do Paraná, por seus legítimos representantes no Poder Legislativo, aprovou e o Prefeito Municipal, em seu nome, sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Em atendimento ao disposto no § 1º do art. 165 da Constituição Federal, esta lei estabelece a septuagésima segunda revisão às metas estabelecidas no Plano Plurianual do Município, para o quadriênio 2022/2025, compreendendo:

Anexo I – Ampliação de metas.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MATELÂNDIA, Aos dezenove dias do mês de dezembro de 2023.



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil Arquivo Assinado Digitalmente por **MAXIMINO PIETROBON.**A Prefeitura Municipal de Matelândia da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de http://www.matelandia.pr.gov.br no link Diário Oficial.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATELÂNDIA

De acordo com a Lei nº 2308/10 de 16 de dezembro de 2010

TERÇA-FEIRA, 19 DE DEZEMBRO DE 2023

ANO: XIII

EDIÇÃO Nº: 3243 - 73 Pág.

https://publicacoesmunicipais.com.br/eatos/#matelandia

ATOS DO PODER EXECUTIVO

MAXIMINO PIETROBON

Prefeito

ANEXO I Ampliação de Metas PPA 2022/2025

Cód. nº	03.	Órgão Executor:	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO		
Cód. nº	03.002. Unidade Executora: DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E LEGISLAÇÃO				
Cód. nº	d. nº 04. Função: Administração				
Cód. nº	122.	Subfunção:	Administração Geral		
Cód. nº	0003.	Programa:	Apoio Administrativo		
Cód. nº	2.008.	Projeto/Atividade:	Manter e Desenvolver Ações do Dpto.	de Administração e Legislação	
			Indicadores		
Demanda total: 1 Demanda Atendida: 1					
Demanda/l	Meta:	1	Demanda/(situação desejada):	1	
		lesenvolvidas: Mant	er e Desenvolver Ações do Dpto. de Ad	ministração e Legislação	
Quantidade: 1			Unidade de Medida:	Ativ	
_		Me	eta física (Qtde) por exercício		
2022	2	2023	2024	2025	
-		1	-	-	
		Custo Fina	nceiro por exercício - Recurso Livre		
2022	2	2023	2024	2025	
			-	-	
		Custo Finance	eiro por exercício - Recursos Vincula	dos	
2022	2	2023	2024	2025	
-	R	\$ 26.000,00	-	-	
IUSTIFICA	TIVA Mante	r e Desenvolver Ações da Di	visão de Imprensa e Assuntos Políticos	através do pagamento de despesas con	

JUSTIFICATIVA: Manter e Desenvolver Ações da Divisão de Imprensa e Assuntos Políticos, através do pagamento de despesas com pessoal e encargos sociais, contratação de serviços especializados e custeio de despesas com material de consumo e serviços em geral.

Cód. nº 03.	Órgão Executor:	SECRETARIA DE ADMINISTRA	ÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS		
Cód. nº 03.00	04. Unidade Executora:	DEPARTAMENTO DE TECNOLO	DEPARTAMENTO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO		
Cód. nº 04.	Função:	Administração			
Cód. nº 126.	Subfunção:	Tecnologia da Informação			
Cód. nº 0005	. Programa:	Tecnologia e Informação			
Cód. nº 2.006	6. Projeto/Atividade:	Manter e Desenvolver Ações do	Dpto. de Tecnologia da Informação		
		Indicadores			
Demanda total:	1	Demanda Atendida:	1		
Demanda/Meta:	1	Demanda/(situação desejada):	1		
Desc. ações a se	erem desenvolvidas:	fanter e Desenvolver Ações do Dpto. d	e Tecnologia da Informação		
Quantidade: 1		Unidade de Medida:	Und.		
Meta física (Qtde) por exercício					
2022	2023	2024	2025		
-	1	-	-		
	Custo	Financeiro por exercício - Recurso	Livre		



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil Arquivo Assinado Digitalmente por **MAXIMINO PIETROBON.**A Prefeitura Municipal de Matelândia da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de http://www.matelandia.pr.gov.br no link Diário Oficial.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATELÂNDIA

De acordo com a Lei nº 2308/10 de 16 de dezembro de 2010

TERÇA-FEIRA, 19 DE DEZEMBRO DE 2023

ANO: XIII

EDIÇÃO Nº: 3243 - 73 Pág.

https://publicacoesmunicipais.com.br/eatos/#matelandia

ATOS DO PODER EXECUTIVO

2022	2023	2024	2025	
-	-	-	-	
Custo Financeiro por exercício – Recursos Vinculados				
2022	2023	2024	2025	
-	R\$ 5.000,00	-	<u>-</u>	
ILICTICIO ATIVA. MA	near an actividada a calculatora	ina malatina a fuas da Tanadani		

JUSTIFICATIVA: Manter as atividades administrativas relativas a área de Tecnologia e Informação, através do pagamento de despesas com pessoal e encargos sociais, diárias, material de consumo e serviços em geral.

Cód. nº 04.	Órgão Executor:	SECRETARIA DE FINANÇAS			
Cód. nº 04.00	02. Unidade Executora:	DEPARTAMENTO FINANCEIRO DE CONT	ABILIDADE E PLANEJAMENTO		
Coa. 11° 04.00	02. Unidade Executora:	ORÇAMENTÁRIO			
Cód. nº 04.	Função:	Administração			
Cód. nº 123.	Subfunção:	Administração Financeira	Administração Financeira		
Cód. nº 0003	Programa:	Apoio Administrativo	Apoio Administrativo		
Cód. nº 2.109	9. Projeto/Atividade:	Manter e Desenvolver Ações do Dpto. Fin. o	de Cont. e Plan. Orçamentário		
		Indicadores			
Demanda total:	1	Demanda Atendida:	1		
Demanda/Meta:	1	Demanda/(situação desejada):	1		
Desc. ações a se	erem desenvolvidas: Man	ter e Desenvolver Ações do Dpto. Fin. de Cont	t. e Plan. Orçamentario		
Quantidade:	1	Unidade de Medida:	Unid		
		eta física (Qtde) por exercício			
2022	2023	2024	2025		
-	1	-	<u>-</u>		
	Custo Fina	anceiro por exercício – Recurso Livre			
2022	2023	2024	2025		
-	-	-	-		
	Custo Finance	eiro por exercício – Recursos Vinculados			
2022	2023	2024	2025		
	R\$ 93.000,00	-	-		
		as do Departamento Financeiro de Contabilida encargos sociais, diárias, material de consumo			

Cód. nº	05.	Órgão Executor:	SECRETARIA DE SAÚDE			
Cód. nº	05.002.	Unidade Executora:	DEPARTAMENTO DE SAÚDE			
Cód. nº	10.	Função:	Saúde			
Cód. nº	301.	Subfunção:	Atenção Básica			
Cód. nº	0003.	Programa:	Apoio Administrativo			
Cód. nº	1.027.	Projeto/Atividade:	Aquisição de Veículos e Equipame	entos para as Unidades Básicas de Saúde		
			Indicadores			
Demanda t	total:	1	Demanda Atendida:	1		
Demanda/	Demanda/Meta: 1 Demanda/(situação desejada): 1					
Desc. açõe	Desc. ações a serem desenvolvidas: Aquisição de Veículos e Equipamentos para as Unidades Básicas de Saúde					
Quantidad	e:	1	Unidade de Medida:	Und.		
	Meta física (Qtde) por exercício					
202	2	2023	2024	2025		
-		1	-	-		
		Custo Fina	nceiro por exercício - Recurso L	ivre		
202	2	2023	2024	2025		



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil Arquivo Assinado Digitalmente por **MAXIMINO PIETROBON.**A Prefeitura Municipal de Matelândia da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de http://www.matelandia.pr.gov.br no link Diário Oficial.

Início



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATELÂNDIA

De acordo com a Lei nº 2308/10 de 16 de dezembro de 2010

TERÇA-FEIRA, 19 DE DEZEMBRO DE 2023

ANO: XIII

EDIÇÃO Nº: 3243 - 73 Pág.

https://publicacoesmunicipais.com.br/eatos/#matelandia

ATOS DO PODER EXECUTIVO

-	-	•	-		
Custo Financeiro por exercício – Recursos Vinculados					
2022	2023	2024	2025		
-	R\$ 180.000,00	-	-		
JUSTIFICATIVA: Aqu	JUSTIFICATIVA: Aquisição de diversos equipamentos e materiais permanente para as unidades básicas de saúde.				

2022		2023	nceiro por exercício – Recurso Livre 2024 - iro por exercício – Recursos Vinculados 2024	2025			
2022	2	2023	2024	2025 -			
2022	2			2025			
2022	2			2025			
-		Cusio i ilia	nceiro por exercicio – Recurso Livre				
_		Custo Fina	nacire ner evereísis. Becures Liure				
	_	01					
2022	2	2023	2024	2025			
		Me	ta física (Qtde) por exercício				
Quantidae	16.	01	Officiace de Medica.	Ond.			
Quantidade: 01 Unidade de Medida: Und.							
Desc. aço	es a serem	desenvolvidas: Man	ter e Desenvolver Ações da Divisão de Atenç	ção Psicossociai (CAPS)			
			· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·	* '			
Demanda/		01	Demanda/(situação desejada):	01			
Demanda	total:	01	Demanda Atendida:	01			
		-	Indicadores				
Cód. nº	2.090	Projeto/Atividade:	Manter e Desenvolver Ações da Divisão de Atenção Psicossocial (CAPS)				
Cód. nº	0032.	Programa:					
Cód. nº							
Cód. nº	10. Função: Saúde						
Coa. n	05.002.	Unidade Executora:	DEPARTAMENTO DE SAÚDE				
Cód. nº	05.	Órgão Executor:	SECRETARIA DE SAÚDE				

e articular-se com a rede de serviços da comunidade favorecendo a reinserção delas a este espaço.

Cód. nº 05.	Órgão Executor:	SECRETARIA DE SAÚDE				
Cód. nº 05.00		DEPARTAMENTO DE SAÚDE				
Cód. nº 10.	Função:	Saúde				
Cód. nº 301.	Subfunção:	Atenção Básica				
Cód. nº 0030	. Programa:	Atenção Básica				
Cód. nº 2.092	2. Projeto/Atividade:	Manter e Desenvolver Ações da D	ivisão de Logística			
		Indicadores				
Demanda total:	1	Demanda Atendida:	1			
Demanda/Meta:	1	Demanda/(situação desejada): 1				
Desc. ações a se	rem desenvolvidas: Aquis	ição de Veículos e Equipamentos p	ara Secretaria de Saúde			
Quantidade:	1	Unidade de Medida:	Und.			
	Me	ta física (Qtde) por exercício				
2022	2023	2024	2025			
1	1	-	-			
	Custo Financeiro por exercício – Recurso Livre					
2022	2023	2024	2025			
-	-	-	-			
	Custo Finance	iro por exercício - Recursos Vinc	culados			



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por MAXIMINO PIETROBON. A Prefeitura Municipal de Matelândia da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de http://www.matelandia.pr.gov.br no link Diário Oficial.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATELÂNDIA

De acordo com a Lei nº 2308/10 de 16 de dezembro de 2010

TERÇA-FEIRA, 19 DE DEZEMBRO DE 2023

ANO: XIII

EDIÇÃO Nº: 3243 - 73 Pág.

https://publicacoesmunicipais.com.br/eatos/#matelandia

ATOS DO PODER EXECUTIVO

2022		2023	2024	2025
=	R\$	20.000,00	-	ı

JUSTIFICATIVA: Manter e Desenvolver Ações da Divisão de Logísticas, através do pagamento de despesas com pessoal e encargos sociais, contribuições, auxílio, passagens, material de consumo e serviços em geral.

Cód. nº 05.	Órgão Executor:	SECRETARIA DE SAÚDE			
Cód. nº 05.0	4. Unidade Executora: DEPARTAMENTO DE ATENÇÃO PRIMÁRIA				
Cód. nº 10.	nº 10. Função: Saúde				
Cód. nº 301.	Subfunção:	Atenção Básica			
Cód. nº 0030). Programa:	Atenção Básica			
Cód. nº 2.08	3. Projeto/Atividade:	Manter e Desenvolver Ações do Dp	oto. de Atenção Primária		
		Indicadores			
Demanda total: 1 Demanda Atendida: 1					
Demanda/Meta:	1	Demanda/(situação desejada):	1		
Desc. ações a se	erem desenvolvidas: Mante	er e Desenvolver Ações do Dpto. de	Atenção Primária		
Quantidade:	1	Unidade de Medida:	Und.		
	Meta	física (Qtde) por exercício			
2022	2023	2024	2025		
=	1	-	<u>-</u>		
	Custo Financ	eiro por exercício - Recurso Livre			
2022	2023	2024	2025		
-	-	-	-		
	Custo Financeiro	por exercício – Recursos Vincula	dos		
2022	2023	2024	2025		
-	R\$ 150.000,00	-	-		
JUSTIFICATIVA:	Manter e Desenvolver Ações do F	Denartamento de Atenção Primária o	ara atendimento à nonulação, através		

JUSTIFICATIVA: Manter e Desenvolver Ações do Departamento de Atenção Primária para atendimento à população, através do pagamento de despesas com pessoal e encargos sociais, diárias, manutenção dos serviços próprios e terceirizados em procedimentos e consultas da área

Cód. nº	06.	Órgão Executor:	SECRETARIA DE DESENVOLVIM	IENTO SOCIAL E HABITAÇÃO		
Cód. nº	06.002.	Unidade Executora:	DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
Cód. nº	08.	Função: Assistência Social				
Cód. nº	122.	Subfunção: Administração Geral				
Cód. nº	0003.	Programa:	Apoio Administrativo			
Cód. nº	2.019.	Projeto/Atividade:	Manter e Desenvolver Ações do Dpto. de Assistência Social			
			Indicadores			
Demanda t	Demanda total: 1 Demanda Atendida: 1					
Demanda/	Meta:	1	Demanda/(situação desejada):	1		
Desc. açõe	es a serem o	desenvolvidas: Manto	er e Desenvolver Ações do Dpto. de	Assistência Social		
Quantidad	e:	1	Unidade de Medida:	Und.		
		Meta	física (Qtde) por exercício			
2	2022	2023	2024	2025		
	1	-	-	-		
	Custo Financeiro por exercício – Recurso Livre					
2	2022 2023		2024	2025		
	-	-	-	-		
		Custo Financeiro	o por exercício – Recursos Vincula	ados		
2	2022	2023	2024	2025		



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil Arquivo Assinado Digitalmente por **MAXIMINO PIETROBON.**A Prefeitura Municipal de Matelândia da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de http://www.matelandia.pr.gov.br no link Diário Oficial.

Início



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATELÂNDIA

De acordo com a Lei nº 2308/10 de 16 de dezembro de 2010

TERÇA-FEIRA, 19 DE DEZEMBRO DE 2023

ANO: XIII

EDIÇÃO Nº: 3243 - 73 Pág.

https://publicacoesmunicipais.com.br/eatos/#matelandia

ATOS DO PODER EXECUTIVO

-	R\$ 50.000,00	-	-
JUSTIFICATIVA: Manter 6	Desenvolver Ações rela	ativas ao Departamento de Assistê	ncia Social, através do pagamento de
despesas com pessoal e e	ncargos sociais, diárias, n	naterial de consumo e serviços em g	geral.

Cód. nº	07.	Órgão Executor:	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CL	JLTURA	
Cód. nº	07.002.	Unidade Executora:	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO		
Cód. nº	12.	Função:	Educação		
Cód. nº	361.	Subfunção:	Ensino Fundamental		
Cód. nº	0021.	Programa:	Ensino Fundamental		
Cód. nº	2.068.	Projeto/Atividade:	Manter e Desenvolver Ações do Ensino Fundamental		
			Indicadores		
Demanda	total:	1	Demanda Atendida:	1	
Demanda/	Meta:	1	Demanda/(situação desejada):	1	
Desc. ações a serem desenvolvidas: Manter e Desenvolver Ações do Ensino Fundamental					
			T		
Quantidade: 1			Unidade de Medida:	Und.	
Meta física (Qtde) por exercício					
202	2	2023	2024	2025	
-		1	-	-	
Custo Financeiro por exercício – Recurso Livre					
202	2	2023	2024	2025	
-		-	-	-	
Custo Financeiro por exercício – Recursos Vinculados					
202	2	2023	2024	2025	
-		R\$ 81.325,33	-	-	
ULIOTICIOA	TI) /A . B 4 4 .	and the second s	the male three case English Ermident and all	-4	

JUSTIFICATIVA: Manter as atividades administrativas relativas ao Ensino Fundamental, através do pagamento das despesas com profissionais, aquisição de material pedagógico, aquisição de material didático, aquisição de parques infantis, aquisição de livros de literatura infantil. Manutenção de programas de informática para cadastro e documentação dos históricos dos alunos.

Cód. nº 07.	Óraão Evenutori	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CUI	TUDA		
	Órgão Executor: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA				
Cód. nº 07.002	Unidade Executora: DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO				
	ód. nº 12. Função: Educação				
Cód. nº 365.	Subfunção:	Subfunção: Educação Infantil			
Cód. nº 0023.	Programa:	Educação Infantil			
Cód. nº 2.072.	Projeto/Atividade:	Manter e Desenvolver Ações da Educ	ação Infantil		
		Indicadores			
Demanda total:	1	Demanda Atendida:	1		
Demanda/Meta:	1	Demanda/(situação desejada):	1		
Desc. ações a serem desenvolvidas: Manter e Desenvolver Ações da Educação Infantil					
Quantidade:	Quantidade: 1 Unidade de Medida: Und.				
Quantidade. Officiale de Medica. Offici.					
Meta física (Qtde) por exercício					
2022	2023	2024	2025		
-	1	-	-		
Custo Financeiro por exercício – Recurso Livre					
2022	2023	2024	2025		
-	-	-	-		
Custo Financeiro por exercício – Recursos Vinculados					
2022	2023	2024	2025		
	R\$ 205.000.00				



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil Arquivo Assinado Digitalmente por **MAXIMINO PIETROBON.**A Prefeitura Municipal de Matelândia da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de http://www.matelandia.pr.gov.br no link Diário Oficial.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATELÂNDIA

De acordo com a Lei nº 2308/10 de 16 de dezembro de 2010

TERÇA-FEIRA, 19 DE DEZEMBRO DE 2023

ANO: XIII

EDIÇÃO Nº: 3243 - 73 Pág.

https://publicacoesmunicipais.com.br/eatos/#matelandia

ATOS DO PODER EXECUTIVO

JUSTIFICATIVA: Manter as atividades administrativas relativas ao Ensino Infantil, através do pagamento das despesas com profissionais, aquisição de material pedagógico, aquisição de material didático, aquisição de equipamentos para berçário, maternal e jardim, cozinha e parques infantis, aquisição de livros de literatura infantil.

Cód. nº	07.	Órgão Executor:	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E	CULTURA	
Cód. nº	07.002.	Unidade Executora:	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO		
Cód. nº	12.	Função:	Educação		
Cód. nº	365.	Subfunção:	Educação Infantil		
Cód. nº	0023.	Programa:	Educação Infantil		
Cód. nº	2.074.	Projeto/Atividade:	Manter e Desenvolver Ações da M	erenda Escolar na Educação Infantil	
			Indicadores		
Demanda t	otal:	1	Demanda Atendida:	1	
Demanda/I	Meta:	1	Demanda/(situação desejada):	1	
Desc. ações a serem desenvolvidas: Manter e Desenvolver Ações da Merenda Escolar na Educação Infantil					
Quantidad	e:	1	Unidade de Medida:	Und.	
			a física (Qtde) por exercício		
202	2	2023	2024	2025	
-		1	-	-	
Custo Financeiro por exercício – Recurso Livre					
202	2	2023	2024	2025	
-		-	-	-	
Custo Financeiro por exercício – Recursos Vinculados					
202	2	2023	2024	2025	
-		R\$ 15.000,00	-		
		utenção da infraestrutura b		entação escolar na Educação Infantil	

JUSTIFICATIVA: Manutenção da infraestrutura básica para o atendimento da alimentação escolar na Educação Infantil, contratação de nutricionista e aquisição de gêneros alimentícios.

Cód. nº 08.	ód. nº 08. Órgão Executor: SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E OBRAS		RA E OBRAS		
Cód. nº 08.001. Unidade Executora:		a: GABINETE DO SECRETÁRIO	GABINETE DO SECRETÁRIO		
Cód. nº 04. Função:		Administração	Administração		
Cód. nº 122.	Subfunção:	Administração Geral			
Cód. nº 0003	. Programa:	Apoio Administrativo	Apoio Administrativo		
Cód. nº 2.039	Projeto/Atividade:	Manter e Desenvolver Ações do Gab	Manter e Desenvolver Ações do Gab. do Sec. de Infraestrutura e Obras		
		Indicadores			
Demanda total:	·	1 Demanda Atendida:	1		
Demanda/Meta:		1 Demanda/(situação desejada):	1		
2000 00200 000	rom doconvolvidos.	Manter e Desenvolver Ações do Dpto. de Inf	fraestutura		
Jesc. ações a se	rem desenvolvidas:	Wanter & Descrivoiver Ações do Dpto. de III	Tacotata a		
Quantidade:	rem desenvolvidas:	1 Unidade de Medida:	Und.		
	rem desenvolvidas:	,			
<u> </u>	2023	1 Unidade de Medida:			
Quantidade:		1 Unidade de Medida: Meta física (Qtde) por exercício	Und.		
Quantidade:	2023	1 Unidade de Medida: Meta física (Qtde) por exercício	Und.		
Quantidade:	2023	1 Unidade de Medida: Meta física (Qtde) por exercício 2024	Und.		
Quantidade:	2023 1 Custo	1 Unidade de Medida: Meta física (Qtde) por exercício 2024 D Financeiro por exercício – Recurso Livre	Und. 2025 -		
Quantidade: 2022	2023 1 Custo 2023	1 Unidade de Medida: Meta física (Qtde) por exercício 2024 D Financeiro por exercício – Recurso Livre	Und. 2025 - 2025 - 2025		
Quantidade: 2022	2023 1 Custo 2023	1 Unidade de Medida: Meta física (Qtde) por exercício 2024	Und. 2025 - 2025 - 2025		



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil Arquivo Assinado Digitalmente por **MAXIMINO PIETROBON.**A Prefeitura Municipal de Matelândia da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de http://www.matelandia.pr.gov.br no link Diário Oficial.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATELÂNDIA

De acordo com a Lei nº 2308/10 de 16 de dezembro de 2010

TERÇA-FEIRA, 19 DE DEZEMBRO DE 2023

ANO: XIII

EDIÇÃO Nº: 3243 - 73 Pág.

https://publicacoesmunicipais.com.br/eatos/#matelandia

ATOS DO PODER EXECUTIVO

JUSTIFICATIVA: Manter e Desenvolver Ações do Dpto. de Infraestutura, através do pagamento de despesas com pessoal e encargos sociais, diárias, material de consumo e serviços em geral.

			,		
Cód. nº	09.	Orgão Executor:	Örgão Executor: SECRETARIA DE AGROPECUÁRIA		
Cód. nº	09.002.	Unidade Executora:	DEPARTAMENTO DE AGROPECUÁRIA		
Cód. nº	20.	Função:	Agricultura		
Cód. nº	122.	Subfunção:	Administração Geral		
Cód. nº	0003.	Programa:	Apoio Administrativo		
Cód. nº	2.046.	Projeto/Atividade:	Manter e Desenvolver Ações do Dpto. de Agropecuária		
			Indicadores		
Demanda to	otal:	1	Demanda Atendida:	1	
Demanda/M	leta:	1	Demanda/(situação desejada):	1	
Desc. ações	s a serem	desenvolvidas: Mante	er e Desenvolver Ações do Dpto. de	Agropecuária	
Quantidade	:	1	Unidade de Medida:	Und.	
		Meta	a física (Qtde) por exercício		
2022)	2023	2024	2025	
-		1	-	-	
		Custo Finan	ceiro por exercício - Recurso Livr	е	
2022	:	2023	2024	2025	
-		-	-	-	
		Custo Financeir	o por exercício - Recursos Vincul	ados	
2022		2023	2024	2025	
-		R\$ 65.000,00	-	-	
				pagamento de despesas com pessoal e	
encargos so	ciais, diária	as, material de consumo e ser	viços em geral.		

Cód. nº	10.	Órgão Executor: SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS			
Cód. nº	10.002.	Unidade Executora: DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS			
Cód. nº	18.	Função:	Gestão Ambiental		
Cód. nº	541.	Subfunção: Preservação e Conservação Ambiental			
Cód. nº	0018.	Programa:	Meio Ambiente		
Cód. nº	2.056.	Projeto/Atividade:	Manter e Desenvolver Ações de Manejo de Áreas Verdes		
			Indicadores		
Demanda total: 1 Demanda Atendida: 1				1	
Demanda/	Meta:	1	Demanda/(situação desejada):	1	
Desc. açõe	es a serem d	esenvolvidas: Mante	er e Desenvolver Ações de Manejo d	de Áreas Verdes	
Quantidad	e:	1	Unidade de Medida:	Und.	
		Met	a física (Qtde) por exercício		
2022	2	2023	2024	2025	
-		1	-	-	
Custo Financeiro por exercício – Recurso Livre					
2022	2	2023	2024	2025	
-		- 1	-	-	
Custo Financeiro por exercício – Recursos Vinculados					
2022	2	2023	2024	2025	
-	F	R\$ 15.000,00	-	-	

JUSTIFICATIVA: Manter e Desenvolver Ações de Manejo de Áreas Verdes, através do pagamento de despesas com pessoal e encargos sociais, diárias, material de consumo, serviços em geral, a fim de coordenar os trabalhos de manutenção e conservação dos parques, praças e áreas verdes do município e os trabalhos realizados pelo horto municipal.



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil Arquivo Assinado Digitalmente por **MAXIMINO PIETROBON.**A Prefeitura Municipal de Matelândia da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de http://www.matelandia.pr.gov.br no link Diário Oficial.